- X informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- XI indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- XII nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;
- XIII exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;
- XIV avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;
- XV fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;
- XVI acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;
- XVII manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/ preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000003/2024

PROCESSO Nº: 2024/30551/000006

PARCEIRO/CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da

Secretaria de Estado da Saúde.

PARCEIRA/EXECUTORA: Instituto IDESP

CNPJ DA PARCEIRA/EXECUTORA: 04.565.625/0001-51

OBJETO: Realização de consultas oftalmológicas e realização de cirurgias de facoemulsificação com implante de lente dobrável (catarata) e tratamento cirúrgico de pterígio

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

FONTE: 500.1002.104

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência até 31/12/2024, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR - Presidente do Instituto IDESP

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 10/2024/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA tutores, FACILITADORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUS EM ESTRATÉGIA PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA - PROJETO "JUNTOS PELA VIDA".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 406/2024/SES/GASEC, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6564, de 06 de maio de 2024 e a Portaria Nº 402/2022/SES/GASEC, de 20 de abril de 2022; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS; conforme o Parecer do Crepes Nº 13.03.2024, de 15/04/2024, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitadores-Tutores e Coordenadores Pedagógicos do CURSO QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUS EM ESTRATÉGIAS PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA - PROJETO "JUNTOS PELA VIDA", operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS), por meio da Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPSUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS), com base na Portaria Nº 402/2022/SES/GASEC, de 20 de abril de 2022, e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 406/2024/SES/GASEC, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6564, de 06 de maio de 2024.

- 2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO
- 2.1 Serão ofertadas o total de 14 (quatorze) vagas, sendo 12 (doze) vagas destinadas a compor o quadro de facilitador-tutor, e 02 (duas) vagas para coordenadores pedagógicos.
 - 2.2 As funções de facilitador e tutor serão cumulativas.
 - 2.3 A função de coordenador não é cumulativa.
- 2.4 Serão classificados o dobro do número de vagas para facilitador-tutor e coordenador pedagógico, sendo considerados titulares os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas deste edital conforme item 2.1 e os demais suplentes.
- 2.4. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.
- 2.5 Os selecionados para o desempenho da função de facilitador-tutor e coordenador irão atuar por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e ferramentas digitais.
- 2.6 O Curso será realizado na modalidade semipresencial com carga horária de 80h, distribuídas em 04 (quatro) módulos, com duração de 3 (três) meses por turma, tendo início previsto para junho de 2024 e término em 2026, totalizando 70 turmas.
- 2.7 A atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

QUADRO 1: atividade, modalidade do curso, descrição das atividades, remuneração e carga horária

ATIVIDADE	MODALIDADE DO CURSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Facilitador-tutor	Semipresencial	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagójicas do curso, desenvolvimento, execução e avaliação do processo de aprendizagem; construção e disponibilização do material didático-pedagógico, se necessário; Facilitação dos momentos sincronas e mediação pedagógica no Avalplataforma Moodle; auxíliar os/as discentes com orientações, dar suporte e acompanhamento ao longo do curso, fornecer feedbacks do processo educacional e realizar avaliação formativa; Entrega de relatórios do a acompanhamento dos discentes, conforme modelos e prazos determinados pelo Núcleo Coordenador.	R\$ 100,00 (cem reais) a hora aula de facilitação dos momentos sincronos e R\$ 40,00 (quarenta reais) a hora aula de tutoria no Ava Moodle.	65 horas por turma (sincrono) E 15 horas por turma (assincrono)
Coordenador Pedagógico		Trabalho contínuo e sistemático de suporte teórico e metodólógico as facilitadores-tutores; Monitorar o processo avaliativo da turma com tutores e facilitadores, por meio de instrumento próprio; Elaboração de instrumento pedagógicos e entrega de relatórios de acompanhamento parciais e final, conforme modelos prazos determinados pelo Núcleo Coordenador do Curso; Planejamento, monitoramento e avalilação dos encontros pedagógicas, junto a Núcleo Coordenador do Curso, bem como na elaboração de material didático, se necessário.	R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula (será pago 15h aula por mês, conforme Portaria n² 402/2022, sons messe de execução do curso em 2024 e 2025, conforme conograma a ser estabelecido pelo Núcleo Coordenador.	15 h por mês de Coordenação Pedagógica

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

- 3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo servidor/a público federal, estadual e/ou municipal, devendo ainda possuir a formação mínima exigida, de acordo com a função pleiteada neste Edital, conforme descritos nos subitens 3.1.1 e 3.1.2.
- 3.1.1 Para a função de facilitador-tutor o candidato deve ser graduado e pós-graduado (lato sensu) na área da saúde, sendo esperado que tenha atuação no SUS, experiência em processos educacionais em saúde, nas modalidades semipresencial e EaD relacionados com o tema saúde materna.
- 3.1.2 Para a função de coordenador pedagógico o candidato deve ser graduado em qualquer área de conhecimento, sendo esperado que tenha atuação no SUS e experiência em processos educacionais voltados à formação pedagógica de facilitador-tutor.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 16 de maio a 02 de junho de 2024.
- 4.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet pelo e-mail: juntospelavida.etsus@gmail.com.
- 4.3 O candidato deverá enviar no e-mail descrito no item 4.2 deste edital, os documentos abaixo relacionados, em arquivo único e no formato PDF, conforme a sequência descrita a seguir:
- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, indicando a função pleiteada, conforme o Anexo I deste Edital;
 - b) Documentos Pessoais (RG e CPF);
- c) Diploma de graduação e pós-graduação (lato sensu) na área da saúde para função de facilitador-tutor;
- d) Diploma de graduação em qualquer área para função de coordenador pedagógico;
 - e) Contracheque atualizado (cabeçalho);
- f) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades da Formação, conforme o Anexo II deste Edital;

- g) Currículo resumido, com todos os documentos comprobatórios, conforme modelo constante no Anexo III deste edital;
- h) Ficha de Avaliação Curricular preenchida pelo candidato com atribuição de pontos para cada certificado apresentado, conforme Anexos IV (Facilitador) e V (Coordenado Pedagógico);
- i) Carta de apresentação/intenção, conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital.
- 4.4 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas ocasionados durante o envio dos documentos via e-mail, sendo recebidas apenas as inscrições efetivamente encaminhadas no período de inscrição previsto no item 4.1 deste Edital.
- 4.5. Somente serão aceitas as declarações de tempo de serviço que tenham sido emitidas pela instituição responsável e que contenham a temporalidade (data de início e término da experiência).
- 4.6 Os certificados e as declarações de participação em cursos deverão conter a carga-horária e o período de realização.
- 4.7. As inscrições que não estiverem em conformidade com o item 4.3 deste edital não serão homologadas.
- 4.8. Havendo duplicidade no envio de inscrição pelo mesmo candidato será considerada a última inscrição enviada.
- 4.9 A homologação das inscrições será divulgada na data prevista de 04 de junho de 2024 no site: www.saude.to.gov.br e para o e-mail do candidato informado na ficha de inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas deverão submeter-se às seguintes etapas: avaliação curricular, carta de apresentação/intenção e entrevista, sendo todas de caráter classificatório.
- 5.1.1. Para a avaliação curricular, será utilizada a Ficha de Avaliação Curricular que consta no Anexos IV (facilitador) e V (coordenador pedagógico), sendo atribuída pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
- 5.1.2 A carta de apresentação/intenção será avaliada considerando o modelo que consta no Anexo VI, sendo atribuída pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme Quadro de Atribuição de Pontos (Anexo VII).
- 5.1.3 A entrevista terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme Quadro de Atribuição de Pontos (Anexo VIII) e será realizada remotamente por meio de plataforma digital em data e horário a serem informados pela Comissão de Seleção, via e-mail para o candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida pela soma dos resultados alcançados na avaliação curricular, na avaliação da Carta de Intenção e na entrevista, sendo denominados TITULARES os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital e SUPLENTE os classificados acima do número de vagas.
- 6.2. Os candidatos que tiverem a pontuação inferior a 150 (Cento e cinquenta) pontos na somatória das três etapas, serão desclassificados.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:
- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;
 - b) Maior tempo de exercício profissional;
 - c) Maior tempo de docência.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 17 de junho de 2024, no endereço eletrônico: www.saude.to.gov.br.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo X, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Presidente da Comissão de Seleção por meio do e-mail: juntospelavida.etsus@gmail.com.
- 9.2. O resultado do recurso se dará no prazo de 01 (um) dia útil, sendo encaminhado por e-mail ao candidato.
- 9.3. Se da resposta do recurso resultar em alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 - 9.4. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 21 de junho de 2024, no site: www.saude. to.gov.br e no Diário Oficial do Estado;
- 10.2. Os candidatos aprovados dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação no encontro de planejamento didático-pedagógica, após o recebimento de e-mail do Núcleo Coordenador do Curso.
- 10.3 O Núcleo Coordenador é responsável pela organização do cronograma com a definição dos facilitadores por turma.
- 10.4 A permanência do candidato aprovado no processo educacional está condicionada ao efetivo cumprimento de suas funções/ atividades, conforme Quadro 1(um) deste Edital e à avaliação do seu desempenho, de acordo com os instrumentos avaliativos utilizados pelo Núcleo Coordenador.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA OS ENCONTROS DE PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

- 11.1. Os facilitadores selecionados deverão participar dos encontros de planejamento didático-pedagógico e avaliativo que serão realizados na modalidade híbrida, sendo presencial para os facilitadores residentes em Palmas e por plataforma digital para os não residentes em Palmas, com data prevista para o 1º Encontro em 06 e 07 de agosto de 2024, ocasião em que será informada a agenda dos demais encontros pedagógicos.
- 11.2 A convocação para participar dos encontros de planejamento didático-pedagógica será realizada posteriormente, via e-mail, pelo Núcleo Coordenador, devendo o candidato classificado confirmar a sua participação.
- 11.3 A ausência nos encontros de planejamento didáticopedagógica será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.
- 11.4 A participação dos facilitadores nos encontros pedagógicos não é remunerada.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- 12.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site: www.saude.to.gov.br.

- 12.3. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos
- 12.4. Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 12.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com o documento de identidade junto à Comissão de Seleção, através do e-mail: juntospelavida. etsus@gmail.com.
- 12.6 O processo seletivo será válido por 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.7. Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.
- 12.8. As datas que constam neste edital estão sujeitas a alterações, com prévia comunicação aos interessados por meio do site: www.saude.to.gov.br e/ou e-mail.
- 12.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Rosinete Souza Gomes da Silva Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

		Secre superintendência de Diretoria da Escola	Gestão P	rofissio				
		F	ICHA DE	INSCR	IÇÃO			
EVENTO:	Processo de Seleção pa SUS em estratégias par							ão de trabalhadores/as do
PERÍODO DE	INSCRIÇÃO: 16/05/2023	a 02/06/2024						
VAGA PLEITE	EADA: () Facilitador-Tutor	() Coordenador Peo	lagógico					
1- DADOS PE	ESSOAIS							
NOME:								
SEXO:	MASC. FE	EM.						
NECESSIDAL	DE ESPECIAL:	SIM)	Qual?				
ENDEREÇO:								
CEP:		CIDADE:						ESTADO:
TELEFONE:					E-MAIL:			^
RG:		0	RG.EXP:	:				CPF:
2- DADOS PF	ROFISSIONAIS							
TIPO DE VÍN	CULO: MUNIC	IPAL EST	ADUAL		FEDERAL			
ÓRGÃO:			LOTA	ÇÃO:				
CARGO:		MATRÍ	CULA:				FUNÇÃO:	
3- DADOS AG	CADÊMICOS							
NÍVEL DE FO	RMAÇÃO: EN:	SINO FUNDAMENTA	AL .	□ _E N	NSINO MÉDIO		ENSINO SL	IPERIOR
ESPECIFICA	R GRADUAÇÃO:							
PÓS-GRADU	AÇÃO: ESPEC	CIALIZAÇÃO	MES	TRADO	DO	UTORADO)	
CARIMBO E	ASSINATURA DA CHEFIA	IMEDIATA		ĀSS	INATURA DO (A) PARTIC	IPANTE	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Deciaro que o(a) servidor(a)	
, matrícula nº	, está
liberado(a) para atuar como	(Facilitador/Tutor
ou Coordenador pedagógico) do Curso de Qual	
do SUS em Estratégias para a Redução da	a Mortalidade Materna -
Projeto "Juntos Pela Vida", com duração de	
com início das turmas previsto para junho de :	2024 e término em 2026.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria Nº 402/SES/GASEC, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE nº 6085.

	,	/ .	/
Local/ data.			

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III - MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICA	AÇAO
Nome:	
Telefones para contato:	
E-mail:	

II - Formação Acadêmica:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional.

(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente nas modalidades semipresencial e EaD (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Nome e assinatura

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO: FACILITADOR-TUTOR FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - RELACIONADA COM O TEMA SAÚDE E MORTALIDADE MATERNA, PREFERENCIALMENTE NAS

TEMÁTICAS REFERENTES AOS MÓDULO	S DO CURSO, CONFORME ESTRU Pontuação máxima: 20 ponto		AR (ANEXO XI DE	STE EDITAL)
	Título do documento	PONTUAÇÃO		
Item	apresentado	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Cursos de Atualização em temáticas relacionadas à saúde da mulher, preferencialmente nas temáticas referentes aos módulos do curso, conforme grade curricular - Quadro 2 deste Edital (de 30 até 179h)		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Cursos de Aperfeiçoamento em temáticas relacionadas à saúde da mulher, preferencialmente nas temáticas referentes aos módulos do curso, conforme grade curricular - Quadro 2 deste Edital (mínimo de 180h)		4,0		
Cursos de Pós-graduação (lato sensu) em temáticas relacionadas à saúde da mulher (mínimo de 360h)		8,0		

Título do documento		Pontuação	
apresentado	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
1.	4,0		
2.	4,0		
3.	4,0		
4.	4,0]
5.	4,0		

Título do documento		Pontuação	
apresentado	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
6.	4,0		
7.	4,0		
8.	4,0		
9.	4,0		
10.	4.0		

		IA DOCENTE kima: 40 pontos		
	Título do documento		Pontuação	
ltem	apresentado	Pontos- Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	1.	2,0		
Experiência em docência em processos educacionais em saúde nas modalidades	2.	2,0		
educacionais em saude nas modalidades semipresencial e EaD relacionados com o tema saúde materna. Experiência em docência em outras áreas (exceto saúde).	3.	2,0		
	4.	2,0		
	5.	2,0		
	1.	2,0		
	2.	2,0		
	3.	2,0		
	4.	2,0		
	5.	2,0		
Experiência em processos educacionais em saúde relacionados à saúde da mulher,	1.	10,0		
preferencialmente nas temáticas referentes aos módulos do curso.	2.	10,0		

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

FORMAÇÃO COMPLEMENTA		ETODOLOGIAS ATIVAS xima: 20 pontos	E FORMAÇÃO PEDAC	GÓGICA
	Título do documento	PONTUAÇÃO		
Item	apresentado	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Cursos de Atualização em temáticas relacionadas a metodologias ativas e formação pedagógica. (de 30 até 179h)		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Cursos de Aperfeiçoamento em temáticas relacionadas a metodologias ativas e formação pedagógica. (mínimo de 180h)		4,0		_
Cursos de Pós-graduação (latu sensu) em temáticas relacionadas a metodologias ativas e formação pedagógica. (mínimo de 360h)		8,0		

Título do documento	Pontuação				
apresentado	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total		
	4,0				
	4,0				
	4,0				
	4,0				
	4,0				
	4,0				
	4,0				
	4,0				
	4,0				
i	4,0				

EXPERIÊNCIA DOCENTE E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
Pontuação Máxima: 40 pontos (certificados e declarações de no mínimo 12h para experiência docente e de no mínimo 40h para experiência
em Coordenação Pedagógica)

	Título do documento apresentado	Pontuação			
Item		Pontos- Edital	Atribuída pelo candidato	Total	
Experiência em docência em processos educacionais em saúde.		2,0			
		2,0			
		2,0			
		2,0			
		2,0			
Experiência em docência em outras áreas (exceto saúde).		2,0		_	
		2,0			
		2,0			
Experiência em docência de processos educacionais em saúde relacionados com metodologias ativas e/ou mediação pedagógica.		6,0			
		6,0			
Experiência em Coordenação Pedagógica de Processos Educacionais em saúde		6,0			
		6,0			

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÃO

O candidato deverá redigir no máximo 02 laudas utilizando a fonte Arial 11 e espaço 1,5 para relatar:

- Experiência profissional;
- Breve relato de sua trajetória profissional, correlacionando com a função pleiteada no edital;
- ♦ Breve relato da sua atuação como docente, correlacionando com a função pleiteada no edital.
- ◆ Percepção acerca da relevância deste Processo Educacional para o SUS Tocantins e possíveis contribuições para sua trajetória;
- Perspectivas quanto à sua contribuição neste Processo Educacional.

ANEXO VII - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÃO

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Formatação	10 pontos	
Experiência profissional no Sistema Único de Saúde	20 pontos	
Trajetória profissional, correlacionando com a função pleiteada no edital	40 pontos	
Percepção acerca da relevância da redução da mortalidade materna no SUS Tocantins" para o SUS Tocantins.	10 pontos	
Possíveis contribuições da "Qualificação de trabalhadores/as do SUS em estratégias para redução da mortalidade materna", para sua trajetória.	05 pontos	
Perspectivas quanto à contribuição do candidato para o Processo Educacional.	15	
TOTAL DE PONTOS	100 pontos	

ANEXO VIII - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Vivência em processos educacionais na temática do Curso	20 pontos	
Vivência com metodologias ativas	20 pontos	
Contribuições didático-pedagógicas para a função pretendia	20 pontos	
TOTAL DE PONTOS	100 pontos	

ANEXO IX - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	
Inscrições	
Homologação das inscrições - divulgação no site da SES.	
Avaliação Curricular e da Carta de Apresentação/Intenção	
Entrevista	
Resultado Provisório	
Interposição de Recurso	
Resposta de Recurso	
Resultado Final	
Alinhamento Pedagógico	
Encontro Pedagógico	
Início das turmas	

ANEXO X - Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

(facilitador, tutor ou coordenador pedagógico) no referido processo seletivo

expedidor_____candidato a uma vaga de___

para, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é
(Explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:
Assinatura do Candidato

ANEXO XI - Estrutura curricular do curso

MÓDULO	EIXO TEMÁTICO	CARGA HORÁRIA TOTAL	
MÓDULO I - POLÍTICAS PÚBICAS DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA.	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com ênfase nos Objetivos 3 e 5; Rede de Atenção à Saúde (RAS) com ênfase na Rede Cegonha; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM).	12h (10 síncronas e 2 assíncronas	
MÓDULO II - ATENÇÃO EM PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO.	Acolhimento; Planejamento Reprodutivo; Planejamento Reprodutivo; Atenção ao Pré-natal; Atenção às Intercorrências clínicas e obstétricas mais frequentes; Fluxos de Estratificação de Risco na RAS/TO.	30h (25 sincronas e 5 assincronas)	
MÓDULO III - VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO.	Gerenciamento dos Sistemas de Informação em Saúde (SIM, SINASC, TABNET); Análise e investigação dos óbitos maternos.	12h (10 síncronas e 2 assíncronas)	
MÓDULO IV - PLANEJAMENTO DE INTERVENÇÃO DA REDE	Atuação em Comitês de Mortalidade Materna; Análise Situacional em Saúde - ASIS; Planejamento Estratégico; Práticas educativas em saúde no território.	26h (20 síncronas e 6 assíncronas)	
CARGA HORÁRIA TOTAL		80h	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/005664

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 296/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 35.472.743/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	43.200	AMPOLA	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 1,13	R\$ 48.816,00
7	13.680	BOLSA/ FRASCO	AGUA DESTILADA PARA INJECAO 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/ FRASCO	FARMACE	R\$ 6,71	R\$ 91.792,80
9	846.000	AMPOLA	AGUA PARA INJECAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,27	R\$228.420,00
17	5.040	FRASCO	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML ORAL 100 ML FRASCO	PRATI DONA DUZZI	R\$ 2,48	R\$ 12.499,20
42	5.760	FRASCO	RETINOL 5.000UI/G (VIT A) + COLECALCIFEROL (VIT D) 900UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G POMADA 45G BISNAGA	BISNA GA	R\$ 5,11	R\$ 29.433,60
43	9.360	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL PO COMPOSTO POR: CLORETO DE SODIO 3,5 G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SODIO 2,9G + CLORETO POTASSIO 1,5G EM 27,9 G ENVELOPE	PRATI DONA DUZZI	R\$ 0,80	R\$ 7.488,00
VALOR TOTAL			R\$ 418.449,60			